

PORTARIA N.º 304/2024 - REITORIA/UNESPAR

Designa Comissão Local para assessoramento na elaboração da Política Institucional de Arte e Cultura e do Plano de Arte e Cultura da UNESPAR - *Campus* de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Portaria N° 277/2022 – REITORIA/UNESPAR bem como o processo digital n° 21.923.997-1;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Local para assessoramento na elaboração da Política Institucional de Arte e Cultura e do Plano de Arte e Cultura da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) - *Campus* de Curitiba II, conforme segue:

***Campus* de Curitiba II – FAP:**

	NOME	RG nº	CATEGORIA
Coordenadora local	Pierangela Nota Simões	3.702.XXX-0	Chefe da Divisão de Extensão e Cultura
Membros	Helio Ricardo Sathier	6.929.XXX-3	Agente Universitário
	Letizia Osorio Nicoli	14.827.XXX-3	Docente
	Lourenço de Paula Fogaça	7.758.XXX-5	Discente

Art. 2º Caberá às Comissões Locais assessorar a Comissão responsável pela elaboração da Política Institucional de Arte e Cultura e do Plano de Arte e Cultura da Universidade, designada pela Portaria N° 277/2022 – REITORIA/UNESPAR, bem como mediar as discussões e debates que serão encaminhados nos *Campi*, a fim de coletar junto à Comunidade Acadêmica as informações necessárias para elaboração dos documentos citados a serem aprovados pelos Conselhos Superiores da UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, altera a PORTARIA N.º 509/2022 - REITORIA/UNESPAR e revoga demais disposições contrárias e não produz efeitos financeiros.



Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 26 de março de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora